

LEI MUNICIPAL N° 2430

Concede bolsa de estudo ao jovem PAULO ANTONIO  
ZIMERMANN DE LARA.

LORENO ALBUQUERQUE GRAEFF PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1° - É o Poder Executivo autorizado a conceder bolsa  
de estudo ao jovem PAULO ANTONIO ZIMERMANN DE LARA, para os  
cursos ginásial, científico e universitário.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario esta Lei  
entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO 16 DE DEZEMBRO DE  
1971.

a) LORENO A. GRAEFF  
Prefeito Municipal  
a) HÉLIO S. DA ROCHA  
Secretário